



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0126/2024**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

Processo nº: 5000538-21.2024.4.02.5121

Autor:

Trata-se de demanda judicial com pedido de procedimentos cirúrgicos odontológico e neuro-cirúrgico - coluna vertebral (cervical e lombar) (Evento 1, INIC1, Página 3).

Todavia, cumpre destacar que os documentos médicos acostados ao processo (Evento 1, ANEXO4, Páginas 22 e 23) encontram-se **datados respectivamente de 04 de abril e 06 de janeiro de 2022, emitidos portanto há bem mais de 1 ano**, e os documentos médicos anexados em (Evento 1, ANEXO4, Página 9) e (Evento 1, ANEXO5, Página 1) não discorrem sobre o procedimento neuro-cirúrgico pleiteado. Ademais, no concernente à cirurgia odontológica suplicada, verificou-se a **inexistência de documento médico/odontológico fidedigno** atestando a condição clínica do Autor e a indicação do procedimento cirúrgico/odontológico pleiteado.

Pelo exposto, **não há como realizar uma inferência segura acerca da indicação das cirurgias vindicadas neste momento**, considerando-se que um dos critérios que asseguram a elaboração de parecer técnico por este Núcleo é a existência de **laudo médico atualizado que justifique o pleito**, dentre os documentos que compõem o Processo.

Portanto, **sugere-se que sejam apresentados** novos documentos médico/odontológicos atualizados, com data, assinatura e identificação legíveis dos profissionais emissores, que versem sobre o quadro clínico atual do Autor, bem como o plano terapêutico necessário no momento que justifique os pleitos, para que este Núcleo possa emitir um parecer técnico de forma inequívoca.

### **É o Parecer**

**Encaminha-se ao 13º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para ciência.**

**FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**

**GASPAR**

Médico

CRM/RJ. 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02